



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O

Em, 16/08/2011
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Joe Valle PSB

IND 2854 /2011

INDICAÇÃO N°

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Às Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CCDF CAS CDC
 CCIG CAF CDS CDH/CEP
 Comissões

En. 17/08/2011

PL Seuga Costa
Itamar Pintinho Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água potável na Comunidade DF 270, do Núcleo Rural Café sem Troco, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água potável na Comunidade DF 270, do Núcleo Rural Café sem Troco, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as condições do fornecimento de água na referida Comunidade do núcleo Rural Café sem Troco, não são as permitidas pela CAESB, e a comunidade local sofre com isso, pois fica na dependência de vendedores, ou são obrigadas a enfrentarem enormes filas, para abastecerem seus baldes e vasilhames nas fontes, conhecidas popularmente como “bicas comunitárias”.

Sendo a água um bem de valor inestimável, não podemos deixar que os moradores tenham que depender de oportunistas para abastecerem suas casas. Existem pessoas que furam poços, e com isso passam a vender água para os outros moradores.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para toda a comunidade do Núcleo Rural Café sem Troco.

Sala das Sessões, em de

de 2011.

Deputado Joe Valle
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2854 /2011
Folha N° 01 BIA